

DECRETO Nº 015/2020

Beneditinos-PI, 22 de abril de 2020.

Autoriza o funcionamento de atividades econômicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública declarada pelo Governo Federal, Governo Estadual e em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal de nº 010/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente do Covid -19 e suas repercussões nas finanças pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas, observadas as determinações do Decreto Municipal nº. 10/2020, bem como as normas deste Decreto, o funcionamento de:

- I – Óticas;
- II – Oficinas automotivas e eletrônicas;
- III – Lojas de motopeças e autopeças;
- IV – Armários;
- V – Lojas de roupas, calçados e eletrodomésticos;
- VI – Lojas de material de construção.

Art. 2º. As empresas que exercem as atividades autorizadas neste Decreto, sob pena de multa, deverão observar rigorosamente:

- I – O uso de máscaras por seus funcionários;
- II – Disponibilizar álcool em gel setenta por cento para uso dos funcionários e clientes;
- III – Atender, alternadamente, os clientes no limite um cliente para cada dez metros quadrados do tamanho do estabelecimento.

Art. 3º. Fica estabelecida multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser majorada até o décuplo em caso de reincidência.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor no dia 27 de abril de 2020.

Dê-se Ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 22 de abril de 2020.



JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e no Diário dos Municípios.



TERESINHA DE JESUS MENDES DE MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-